



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 16, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre o exercício da Presidência no período de 24/02/2021 a 02/03/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do artigo 9º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Vice-Presidente, Méd. Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, para ocupar a Presidência do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, durante o período de 24/02/2021 a 02/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012